

PORT. Nº	960
PUBLICADA NO	
DOU de	10/09/09
Seção	2
Pág.	19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 960, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 944/GR, de 03.09.2009, publicada
no DOU de 09.09.2009, seção 02, página 19, na seguinte forma: onde se lê:
“Autorizar no período de 01.09.2009 a 31.08.2010, com ônus limitado pela
UFAL”, leia-se: “Autorizar no período de 25.09.2009 a 24.09.2010, com ônus
CAPES e ônus limitado pela UFAL”.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 18/09/09